



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 7/2022

De: 20 de janeiro de 2022

Processo n.º 1-49/2022

Data da celebração: 20 de Janeiro de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

**DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, assessorios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-SEMECE, desta Prefeitura e Vale do Paraíso/RO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total do presente contrato importa em valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Taxa Administrativa no valor de 0,01% - R\$ 7,00

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro meses), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

INTERVENIENTE: SEMTAS

Vale do Paraíso, 24 de Janeiro de 2022

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/01/2022 às 06:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br).



informando o ID **144726** e o código verificador **855BE648**.

---

Referência: [Processo nº 1-49/2022](#).

Docto ID: 144726 v1